

Jornal da APP

ANO 24 N° 297 Agosto 2019

Publicação da Associação dos Aposentados, Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB Fundada em 22 de novembro de 1989

PEC da Previdência é aprovada em primeiro turno e segue para segunda votação na Câmara dos Deputados

Reforma da Previdência PEC 6/2019

No início de julho a Comissão de Constituição Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou o texto da

Proposta de Emenda à Constituição (PEC 06/19), chamada de PEC da Previdência, por 36 votos a favor e 13 contra. Os deputados puderam trabalhar trechos separadamente, antes de liberar o texto para votação.

No dia 10 de julho o texto base foi levado a votação do Plenário da Câmara e foi aprovado por 379 votos a favor e 131 contra.

Na etapa atual, na segunda quinzena de julho, está em discussão cerca de 20 alterações possíveis. Depois haverá nova votação em segundo turno, e serão necessários 308 votos do total de

513 para aprovação. Se for aprovada, seguirá para a Comissão de Cidadania e Justiça (CCJ) do Senado.

A CCJ do Senado terá 20 dias úteis para dar o seu parecer. Não há comissão especial nesta etapa. Novas emendas ou destaques podem ser apresentados, mas só podem ser retirados trechos, e não acrescentados.

A aprovação nesta fase também é em dois turnos. Há prazo de cinco sessões para discussão entre os turnos, mas este intervalo pode ser reduzido se a maioria presente for favorável. Para aprovação pelo Senado serão necessários 49 do total de 81 votos possíveis.

Depois da aprovação, se não houver nenhuma modificação, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado promulgarão a emenda constitucional em sessão do Congresso.

O segundo turno de votação do texto da PEC 06/19 na Câmara dos Deputados está previsto para agosto. Entre os pontos rejeitados inicialmente estão as mudanças no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Hoje é dia de ...

05 - Dia Nacional da Saúde

- 08 Dia Internacional do Índio
- 11 Dia do Advogado
- 11 Dia dos Pais
- 13 Dia do Economista
- 19 Dia Mundial do Fotógrafo
- 27 Dia do Psicólogo
- 29 Dia Nacional do Combate ao Fumo

EDITORIAL	Os "jabutis" e a reforma da Previdência	Pág. 2
RECADO DA AAPP	Cadastro "positivo" compulsório	Pág. 2
QUALIDADE DE VIDA	Saiba mais sobre o sarampo	Pág.3
SEU DIREITO	Tem início novo pente-fino do INSS	Pág.4



Acesse a página da AAPP no Facebook: AAPP-CETESB!

Fale conosco! aappcetesb@uol.com.br

A AAPP homenageia e parabeniza seus associados pela data dedicada à sua profissão, ao seu dia ou atividade. E ainda registramos as datas significativas para a comunidade.



AAPP 30 ANOS - Vamos comemorar juntos!!!

Aguarde mais detalhes sobre a Festa de Confraternização 2019



EDITORIAL

Os "jabutis" e a reforma da Previdência



Continua dando o que falar a afirmação do ministro da Economia, numa entrevista concedida à Globonews em 17 de abril, na qual ele admitiu que alguns "jabutis" estão na proposta original da reforma da Previdência.

No reino animal, há o jabuti (ou jaboti), uma tranquila, dócil e nativa tartaruga terrestre brasileira.

No folclore indígena, o jabuti aparece como o personagem esperto que sempre tira o melhor partido nas apostas que faz com os outros animais.

Essa esperteza também é utilizada na política brasileira: se jabuti não sobe em árvore, se ele está lá, como dizia Ulysses Guimarães, é por obra de enchente ou mão de gente.

E a mão dos políticos e do governo sempre dá um jeito de colocar um jabuti em cima de uma árvore, ou seja, de embutir um penduricalho num projeto, medida provisória ou mesmo Proposta de Emenda Constitucional, completamente estranho e alheio ao tema abordado.

Um dos "jabutis" da atual reforma da Previdência é o que trata do fim do recolhimento do FGTS para o aposentado que voltar a trabalhar com carteira de trabalho assinada. Na verdade, não há qualquer relação entre essa novidade e a redução do buraco no sistema de aposentadorias e pensões.

Os empresários certamente irão aplaudir a mudança se ela for aprovada.

Realmente jabuti não sobe em árvores, mas que tem muita gente colocando-os lá em cima, não há dúvida. E, enquanto a população fica alvoraçada atrás de confirmações e mais esclarecimento sobre o assunto, eles vão discutindo o tema principal sem que a maioria se dê conta.

Algo do qual pouco se fala é que o atual sistema é de Seguro Social e Previdência e, que após a promulgação da nova reforma, o sistema passará a ser somente Previdenciário.

Vamos focar menos nos "jabutis" e mais no tema principal, ou pelo menos, não deixar o tema principal em segundo plano.

Valter Joaquim Caldini Presidente

RECADO DA AAPP

Fique ligado!



Cadastro "positivo" compulsório

Entrou em vigor no dia 9 de julho, o cadastro positivo compulsório. O sistema prevê a adesão automática e sem consentimento de informações sobre o histórico de pagamento de cidadãos a birôs de crédito, como Serasa e SPC - Centralização de Serviços dos Bancos e Serviço de Proteção ao Crédito).

Estes servirão de base às notas de crédito a cada cidadão, que serão utilizadas como referência na tomada de empréstimos e realização de crediários, entre outras operações.

A lei vetou o uso de algumas informações pessoais dos cidadãos para a formação da nota, como as que "não estiverem vinculadas à análise de risco de crédito e aquelas relacionadas à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, ao sexo e às convicções políticas, religiosas e filosóficas".

Essas notas (ou (score), no termo em inglês utilizado entre as empresas) podem ser utilizadas por empresas e instituições financeiras para determinados tipos de transação.

Cada empresa vai definir a forma de adotar as notas e que tipo de restrição determinados índices podem trazer, como na diferenciação de condições, taxas de juros ou de acesso a serviços.

O cadastro positivo já existe no país. Contudo, dependia da autorização do indivíduo para que fosse incluído na lista.

A diferença da nova modalidade consiste na adesão automática, sem que a pessoa tenha de dar qualquer permissão para que informações de histórico de pagamento possam ser avaliadas pelos bureaus de crédito para formar as notas.

Serão avaliados os "dados financeiros e de pagamentos, relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento", conforme descrito na lei.

Os consumidores que não quiserem ter seus dados incluídos no cadastro positivo podem solicitar a retirada. Essa requisição deve ser feita juntamente aos escritórios de crédito, como Serasa, SPC e Boa Vista Serviços.

Caso a pessoa desista da saída do sistema, pode pedir o retorno ao cadastro. Esses procedimentos podem ser realizados presencialmente ou por meio dos sites dessas empresas.

EXPEDIENTE

JORNAL DA AAPP

Publicação da Associação dos Aposentados, Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB

Endereço: Rua Marcos Azevedo, 41. Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05429-110 Telefax: (11) 3034-0412 | 95809-4493 (TIM)

E-mail: aappcetesb@uol.com.br

Presidente: Valter Joaquim Caldini Jo
Vice-Presidente: Ivan Ronaldo Horcel
Diretor Secretário: Attilio Brunacci
Diretor Tesoureiro: Bartholomeu Ferez Cruz
Diretor de Benefícios: Eduardo Roberto Cardoso Gusmão
Diretora Social/Cultural: Célia Gnojny
Diretor de Divulgação: Rubens Monteiro de Abreu
É permitida a reprodução parcial ou total do conteúdo desde que citada a fonte.

Jornalista Responsável e Edição de Textos Raquel Braganholi - Mtb 22.219/SP E-mail: rbraganholi@uol.com.br Diagramação/Editoração Eletrônica Ideias e Soluções: (11) 2695-1703 e-mail: ideiasesolucoes@gmail.com

Tiragem: 700 exemplares

QUALIDADE DE VIDA

Três estados brasileiros estão com surto de Sarampo

Três Estados brasileiros estão com surto de sarampo: São Paulo, Pará e Rio de Janeiro. A situação mais grave é a de São Paulo. De 1 de janeiro a 17 de julho deste ano, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo confirmou 484 casos em 25 municípios, a maioria, 75% (363), na capital.

O Pará, de acordo com o último boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, contabiliza este ano 53 doentes, e o Rio de Janeiro, 11. Até o dia 12 de julho, o órgão havia registrado 426 casos da doença no país, em sete Estados, incluindo Minas Gerais, Amazonas, Santa Catarina e Roraima.

A epidemia de sarampo não ocorre somente no Brasil, é um fenômeno global. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) mostram que, em 2017, a doença foi responsável por 110 mil mortes. Este ano, ainda segundo as entidades, casos notificados no mundo cresceram 300% nos primeiros três meses em comparação com o mesmo período de 2018.



O que é sarampo? O sarampo é uma doença infecciosa aguda, de natureza viral, altamente contagiosa e que pode ser contraída por pessoas de qualquer idade. Sua transmissão se dá de forma direta, de pessoa a pessoa, por meio das secreções

expelidas pelo doente ao tossir, espirrar, respirar e falar.

A vacina é a medida de prevenção mais eficaz contra o sarampo.

✓ Quais são os sintomas? - Os primeiros sintomas são febre alta, acima de 38,5°, com duração de quatro a sete dias, e manchas avermelhadas na pele (exantema maculopapular) - começam no rosto e atrás das orelhas, e depois, se espalham pelo corpo.

Geralmente, aparecem entre 10 e 12 dias após o contato com o vírus e podem vir acompanhados de tosse persistente, irritação ocular, coriza e congestão nasal.

Pequenas manchas brancas dentro das bochechas também são comuns de se desenvolver no estágio inicial da doença.

- ✓ Quais as possíveis complicações? As mais comuns são infecções respiratórias (broncopneumonia e pneumonia, por exemplo), otites, diarreia grave e doenças neurológicas, como encefalite (inflamação do cérebro).
 - ✓ Por que os jovens de 15 a 29 anos são o foco das

campanhas atuais? - Pessoas de todas as faixas etárias precisam ter as duas doses da vacina, porém, os jovens desta faixa etária nasceram em uma época em que a segunda dose não fazia parte do Calendário Nacional de Vacinação, assim, muitos não a tomaram e, por isso, não estão totalmente protegidos.

✓ Quem deve se vacinar contra o sarampo? - Todo mundo que nunca tomou a vacina e todos aqueles que não têm certeza se já tomaram, já que o sarampo é uma doença que pode ser contraída por pessoas de qualquer idade. Pelo Calendário Nacional de Vacinação, a tríplice viral, que ainda protege contra caxumba e rubéola, deve ser administrada aos 12 meses de vida, e a tetra viral - acrescenta varicela (catapora) à lista de doenças combatidas - aos 15 meses. Pessoas de 10 a 29 anos que não tomaram a vacina quando crianças precisam receber duas doses da tríplice viral. Na faixa etária de 30 a 49 anos, a dose é única.

A vacina demora em torno de duas semanas. Quem vai viajar para locais com incidência da doença e não foi vacinado antes, deve procurar um posto de saúde, pelo menos, 15 dias antes da viagem.

✓ Para quem a vacina não é indicada? - Pessoas com alergia grave ao ovo, pacientes em tratamento com quimioterapia, gestantes, portadores de imunodeficiências congênitas ou adquiridas, quem faz uso de corticoide em doses altas, transplantados de medula óssea e bebês com menos de seis meses de idade.

Quem já teve a doença não precisa se vacinar, pois já desenvolveu anticorpos contra o vírus. Dessa forma, não precisa se vacinar e nem pegará a doença de novo.

As pessoas com 60 anos ou mais não devem tomar a vacina sem ouvir a opinião do seu médico.



ANIVERSARIANTES

Mês de Setembro



- 01 Leonarda Virgilia de Souto
- 03 Hilton Barbosa Filho
- 05 Ivete Ap. Pirani Casanova
- Maria Amélia Toti Maria Ap. Tomicioli Benedito Samuel Alcantara de Souza
- **08** Maria Aguri Yoshioka Rosana Ap. Oliveira Zambrotti Simone Maria Albuquerque
- **09** Maria Natividade Martins Nunes Marisa Di Bari
- 11 Raimundo Nonato Gomes
- 12 Silvia Regina Burzaca
- 13 Walter Luiz Monteiro
- 14 Bernardino Garcia de Andrade Geraldo Ferreira Gomes Filho Izilda Faustino Amabile

- Jorge Fernando da Silva NevesLuiz Antonio FioriLuiz RibeiroPaulo Salvatore Filho
- Maria Lucia A. Torchia Augusto Maria Lucia de Almeida Egas
- 17 Alcibíades Pacheco de Toledo Jr. João Estanislau da Silva Neto Pedro Paulo Chagas Marinho
- Antônio Martins de Albuquerque Dirce Tidu Taniguchi
- 19 Antônio Álvaro Cardoso Franco Genevar Nascimento Silva Jesse Soares Alves
- **20** Angela Maria Munhoz Guido Luiza Josefina J. de Andrade
- 21 José Leomax dos Santos
- **22** Claudio José Correa Gaia Maria Isabel da C. Tavares

- 23 Fatima Aparecida Bogas Genny Fukiko Genda Valter Roberto Diniz
- 24 Ângela Maria de Oliveira Moraes
- 25 Adilson José Rossini Claudio Roberto Palombo Ottone Fermino Motter
- **26** Roseli Maria da Silva Donzellini Sergio José Chinez
- 27 Regina Brito Ferreira
- 28 Carlos Augusto Mendes Paula F. de Queiroz Siqueira
- 29 Antônio dos Santos
- 30 Eduardo de Brito



Fique ligado!

SEU DIREITO

O pente-fino do INSS já começou



passado pelo governo federal, que modifica as regras de

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) começou oficialmente, no dia 12/07, o pente-fino em benefícios previdenciários e assistenciais. Essa revisão nos benefícios atende à Lei 13.846, sancionada no mês concessão de benefícios.

Nessa primeira etapa, será feita a análise dos processos administrativos, como os casos de pensão por morte com indícios de irregularidade e as revisões de benefícios feitas ao INSS pendentes há mais de 45 dias.

O órgão estima que cerca de três milhões de benefícios sejam analisados nos próximos 18 meses. Para isso, criou o programa de revisão que pagará aos quase 11 mil servidores inscritos R\$ 57,50 por processo concluído.

Os segurados serão convocados por meio de caixa eletrônico na rede bancária e envio de correspondência, por isso é imprescindível que mantenham seus dados atualizados no INSS (endereço, telefone, e-mail etc). A atualização pode ser realizada através do aplicativo de celular **Meu INSS**.



Associação dos Aposentados, Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB Rua Marcos Azevedo, 41 - Pinheiros São Paulo - SP - CEP 05429-110